

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.623/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

José Tadeu Silva Paiva

15.366-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2015

à 31/01/2015

Patrícia Helena China

17.530-7

Auxiliar de Serviços Gerais/Reada

SEMUS

De 01/12/2014

à 30/12/2014

Poliana Bonfim Cunha de Mendonça

15.362-1

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 01/12/2014

à 30/12/2014

Luiz Carlos de Souza I

12.343-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEPLA

De 27/10/2014

à 25/11/2014

Alexandre Paula

23.899-9

Professor PII

SEDUC

De 03/11/2014

à 02/12/2014

Alexandre Paula

17.676-1

Professor PII

SEDUC

De 03/11/2014

à 02/12/2014

Lucivânia de Fátima Souza

24.036-2

Educador Infantil

SEDUC

De 01/11/2014

à 30/11/2014

Rita de Cássia Almeida Dias

17.784-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 17/10/2014

à 15/11/2014

Rosparalito

15.469-5

Professor PII

SEDUC

De 21/10/2014

à 19/12/2014

Viviane Lúcio Vitoriano

23.979-9

Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar

SEDUC

De 02/01/2015

à 31/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

